

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2017 - PMCJP**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO MEDEIROS FELIX DE CARVALHO (23.480.051/0001-63) , referente à Contratação de Prestação de Serviços por pessoa Física ou Jurídica de Consultoria e Assessoria em coordenação, orientação e/ou desenvolvimentos de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência, em assuntos pertinentes a licitação e em outras atribuições que fazem parte da gestão pública..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 24/01/2017

**ANTONIO LOPES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fabio Magalhães Carvalho  
Código Identificador:9977E49E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2017. Edição 1455  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>

